

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS de Jundiaí/SP - Gestão 2023-2025, realizada no dia 21 de setembro de dois mil e vinte e três às 09:00horas, reunião presencial, no Centro Comunitário da Vila Hortolândia - CCVH - Rua Professora Berthola Facca,399 - VL Jundiaí - SP - CEP 13214-304. Foram consideradas como Hortolândia presenca na reunião os Conselheiros que participaram da reunião, concordando com as deliberações propostas, conforme registro de imagens das telas, às fls. 84 frente e verso, 85 frente e verso, do livro de presença nº 04 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, que assinam posteriormente esta ata. Justificaram as ausências os Conselheiros: Eliana Alves de Oliveira - Suplente: Maria Polli Mendes Pereira - Suplente: Amanda de Almeida – Titular; Rodrigo Pierobon Rodrigues – Titular. Participaram como ouvintes:, Kadiny Alana do Nascimento; Katia maria Ferreira; Lubia Garafalo; Bianca Souza Delfino, Amanda da Silva; Renata Bonafin Stoqui; UGADS; Miriam Aparecida Ruy - Residencia Insclusiva I, Lucas V dos Santos. Daiane . Vanderleia e Dirceu Cardoso do Centro Comunitário da Vila Hortolândia. Antes do inicio da reunião o intercentor judicial do CCVH - Centro Dia Sr. Dirceu Cardoso dá as boas vindas para os presentes e houve uma apresentação de uma peça teatral dos usuários. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo, agradecendo a presença de todos os presentes Lê a pauta da reunião enviada para os Conselheiros e ouvintes por e-mail e pelo grupo de WhatsApp - CMAS - REUNIÕES: 01 -Deliberações:1.1 – Aprovar a ata da reunião ordinária do dia 17 de agosto de 2023. 1.2 - Deliberar a Prestação de Contas do 2º trimestre. 1.3 -Deliberar o Orçamento para o ano de 2024. 02 - Cartão Alimentação. 03 -Esclarecimento sobre a OSC Centro Comunitário da Vila Hortolândia -CCVH. 04 - Informes 4.1 - Definir local para a próxima reunião ordinária do mês de setembro. Seguindo para o item de pauta 01 - Deliberações:1.1 - Aprovar a ata da reunião ordinária do dia 17 de agosto de 2023. O Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo explica que as atas foram encaminhadas junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição as atas, não tendo manifestações em contrário as mesmas foram aprovadas por todos os conselheiros participantes da reunião com direito a voto. Seguindo para o item de pauta: . 1.2 -Deliberar a Prestação de Contas do 2º trimestre. Apresentado pela Técnica Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, como segue:



UGADS

de

Prestação trimestre/2023

Contas

2°

Orçamento 2023 R\$60.120.000,00

Recursos Municipais:

Recursos Estaduais:

Recursos Federais:

FMDCA:

FUMDIPI:

R\$ 55.243.000,00

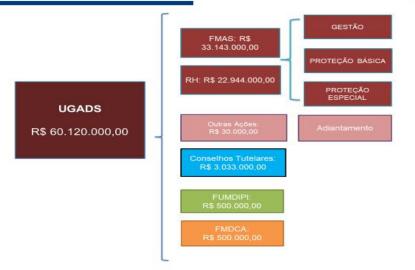
R\$ 561.000,00

R\$ 3.316.000,00

R\$ 500.000,00

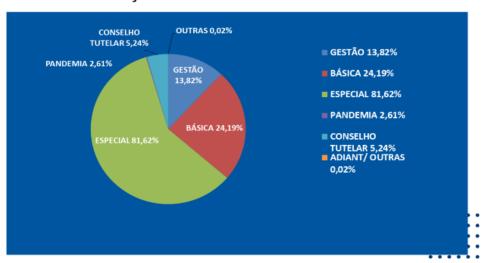
R\$ 500.000,00

Orçamento 2023



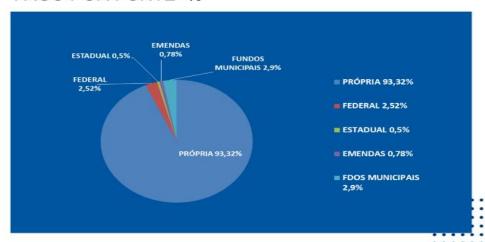
SUAS 2º trimestre 2023

EMPENHADO POR PROTEÇÃO %



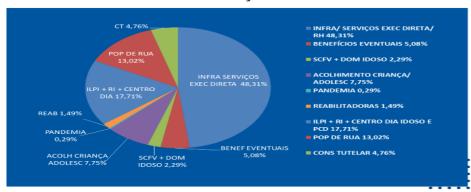
SUAS 2° trimestre 2023

PAGO POR FONTE %



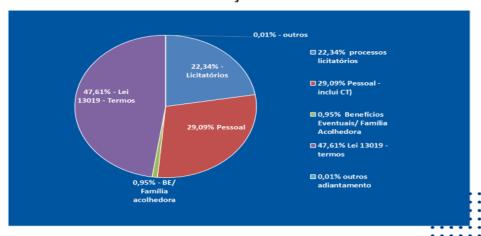
SUAS 2º trimestre 2023

PAGO POR TIPO DE SERVIÇO %



SUAS 2º trimestre 2023

POR TIPO DE CONTRATAÇÃO - EMPENHADO %



SUAS 2° trimestre 2023

SERVIÇOS OFERTADOS	ATÉ 2º TRIMESTRE
CESTAS BÁSICAS ENTREGUES/ RECARGAS CARTÃO	5292
AUXILIO VULNERABILIDADE CONCEDIDO (empenhado)	82
AUXILIO NATALIDADE CONCEDIDO (empenhado)	248
AUXILIO POR MORTE CONCEDIDO (empenhado)	4
IDOSOS NO CENTRO DIA (vagas nominais)	19
IDOSOS ACOLHIDOS - ILPI (vagas nominais)	95
IDOSOS NA REPÚBLICA - VIDA LONGA (vagas nominais)	18
PCD ACOLHIDOS - RESIDÊNCIA INCLUSIVA (vagas nominais)	14
PCD CENTRO DIA (vagas nominais)	14
CRIANÇAS ACOLHIDAS - FAMÍLIA ACOLHEDORA + SAICAS	
(vagas nominais)	46

SUAS 2º trimestre 2023

SERVIÇOS OFERTADOS	ATÉ 2º TRIMESTRE
ATENDIMENTO CREAS (RMA)	2356
ATENDIMENTO CRAS (V3)	8097
ATENDIMENTO CAD ÚNICO (CECAD)	2225
ATENDIMENTO CENTRO POP/ABORDAGEM (vagas nominais)	23076
ACOLHIMENTO ABRIGO POP (vagas nominais)	371
	11 mulheres +
ACOLHIDAS CASA SOL (relatório mensal)	11 filhos
FAMÍLIAS ATENDIDAS CRIANÇA FELIZ (Criança Feliz)	405
TERMOS DE COLABORAÇÃO (Terceiro Setor)	23
TERMOS DE FOMENTO (Terceiro Setor)	12
TERMOS DE FOMENTO - EMENDA PARLAMENTAR (Terceiro	
Setor)	4
GTII - Grupo Trabalho Inters. Interp. nº de entradas (v3)	683

Após a explanação, explicações e esclarecimentos foram dadas as perguntas surgidas, foi colocada para aprovação, que foi aprovada por unanimidade de Conselheiros presentes. Passando para o item de pauta 1.3 – Deliberar o Orçamento para o ano de 2024. Apresentado pela Técnica Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, como segue:



UGADS

Lei Orçamentária Anual 2024

Orçamento 2024

Total Orçado UGADS: 66.328.200,00 (> 10%)

Recursos Municipais: R\$ 61.168.200,00
Recursos Estaduais: R\$ 588.000,00

Recursos Federais: R\$ 3.326.000,00

Emendas Parlamentares Fed R\$ 70.000,00

 FMDCA:
 R\$ 580.000,00

 FUMDIPI:
 R\$ 596.000,00

Orçamento 2024

Recursos Municipais: R\$ 61.168.200,00

Tributárias: Impostos (IPTU, ITR, ITBI e ISS); Taxas (sobre serviços públicos); Contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

Contribuições: Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública.

Transferências constitucionais: do Estado e da União – Fundo de Participação dos Municípios (% ICMS, IPVA, IPI, ITR).

Patrimonial: Pela exploração econômica do patrimônio público do município (bens móveis e imóveis), venda de bens móveis e imóveis, aluguéis.

De serviços: cobrança de tarifas sobre o transporte coletivo, mercados, feiras...

Outras receitas: Decorrentes de multas e outras penalidades administrativas

Orçamento 2024

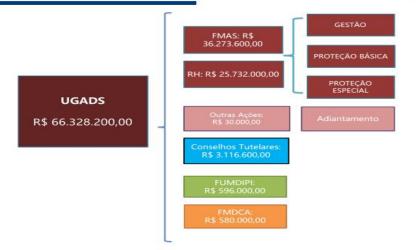
Recursos Estaduais R\$ 588.000,00

Fundo a Fundo Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais

Recursos Federais R\$ 3.326.000,00

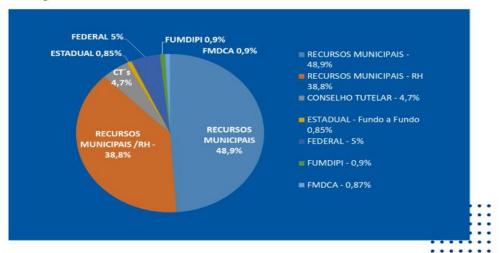
Fundo a Fundo: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, IGD-PBF, IGD-SUAS, Primeira Infância/ Criança Feliz

Orçamento 2024



LOA 2024

ORÇAMENTO UGADS:



LOA 2024

ORÇAMENTO POR TIPO DE RECURSO:



LOA 2024

POR BLOCO DE EXECUÇÃO:



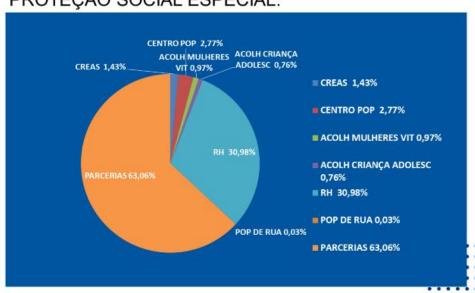
LOA 2024

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:



LOA 2024

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:



.

LOA 2024

- Aumento de 10,33% no orçamento:
 - · Aporte para SCFV chamamento iniciado;
 - Aporte para Família acolhedora chamamento iniciado;
 - Conclusão da reforma do CRAS Norte licitação em andamento;
 - Conclusão da construção do novo Centro Pop já iniciada;
 - Conclusão da reforma do centro comunitário Novo Horizonte (serviço intersetorial, crianças vítimas de violência);

Após a apresentação respondidas as perguntas surgidas, foi colocada para aprovação, que foi aprovada por todos de Conselheiros presentes, com direito a voto. Seguindo para **o item de pauta 02 - Cartão Alimentação**, apresentado pela Diretora de Proteção Social Básica Renata Bonfim Stoqui, como segue.





- Substituição da Cesta Básica pelo Cartão modalidade Alimentação Benefício Eventual
- ♦ Não houve alterações na previsão orçamentária, pois o cartão o já era contemplado na dotação Cesta
- ❖ Cartão magnético com chip, com senha Contrato nº 230/2022, com a empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (Pregão eletrônico nº 333/222), crédito de R\$200
- Já apontado em diversos espaços, como na Conferência Municipal, e discussões dos técnico: cesta básica não garante qualidade adequada dos alimentos ofertados
- Possibilita a aquisição de alimentos e itens essenciais (higiene e limpeza) em estabelecimentos comerciais da cidade, favorecendo a autonomia do sujeito em consonância com as seguranças afiançadas pelo SUAS, garantindo uma alimentação mais adequada para os membros da família.



- ❖ Forma mais rápida e adequada de conceder um benefício na modalidade alimentação; diminui as dificuldades na logística (comparado à cestas básicas fisicas); menores prejuízos com prazo de validade da cesta física, autonomia e maior poder de compra aos usuários, que passam a adquirir itens apropriados as preferências e condições de suas famílias; promove maior circulação de recursos financeiros na cidade, fortalecendo a economia local.
- Assim o benefício vai ao encontro da promoção de acesso a serviços socioassistenciais, benefícios e programas de transferência de renda, contribuindo para a permanência das famílias na rede de proteção social de assistência social do município, através do fortalecimento da oferta de ações de acompanhamento familiar.
- ♦ O prazo da oferta do Benefício Cartão Alimentação é de até 05 (cinco) meses, prorrogáveis por igual período mediante avaliação técnica, a partir de solicitação de famílias ou indivíduos que estejam em processo de acompanhamento familiar, considerando-se os critérios de inclusão dispostos no Decreto Municipal nº 25.713 de 2015.







- ❖ Atualização da Lei do SUAS Nº 9.957/2023
- **♦** Art 32:
- XI conceder beneficios eventuais assegurados pela LOAS e pelo Município, cuidando de incluir as famílias beneficiárias nos programas, projetos e serviços socioassistenciais;
- ❖ Processo de Revisão Decreto BE
- ❖ Critérios Decreto Municipal nº 25.713/2015 Benefícios Eventuais:
- ❖ Residente no município de Jundiaí;
- Estar prioritamente cadastrados no Cadúnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal);
- ❖ Estar em situação de pobreza;

UGADS

JUNDIAÍ



- Os equipamentos UGADS que realizam a concessão: Os 6 CRAS - CRAS Oeste, Norte, Leste, Nordeste, Central e Sul CREAS - (Medida sócio-educativa, AEPETI, PAEFI) Proteção Social Especial de Alta Complexidade
- Cartões estão sendo distribuídos desde meados de Junho/23; as recargas são programadas mensalmente.
- ❖ BE x Segurança Alimentar





Após a apresentação o Conselheiro Reinaldo Fernandes pede a palavra, colocando que já houve o lançamento oficial do cartão alimentação, que o senhor Prefeito Municipal Luiz Fernando Machado, coloca que o cartão alimentação é um complemento de renda. O Conselheiro coloca que o cartão alimentação não é um complemento de renda e sim Beneficio Eventual. A Conselheira Salete Aparecida dos Santos coloca que a foto que saiu na reportagem do lançamento do cartão, foi desnecessária, pois a sobrevivência das pessoas não tem necessidade de expor as mesmas. Passando para o item de pauta 03 - Esclarecimento sobre a OSC Centro Comunitário da Vila Hortolândia - CCVH - "O senhor Dirceu Cardoso, coloca que hoje está como Interventor Judicial junto ao Centro Comunitário da Vila Hortolândia -Centro Dia PCD, foi nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca de Jundiaí, em consequência de desencontros contábeis verificados e denunciados ao Poder Judiciário por membros da referida entidade e abraçadas pelas Autoridades competentes. Coloca que está tomando todas as providências burocráticas, auditando os assentamentos contábeis, permitindo ampla manifestação dos envolvidos, com a finalidade de tranquilizar os parceiros filantrópicos, organizações públicas e privadas, colaboradores, voluntários, lideranças em geral e os funcionários do Centro Comunitário da Vila Hortolândia — Centro Dia PCD, a fim de atingirmos os objetivos indicados pelo Poder Judiciário. "Seguindo para o item da pauta 04 - Informes 4.1 – Definir local para a próxima reunião ordinária do mês de setembro, não houve informes como também não ocorreu definição do local para a reunião ordinária de outubro. Nada havendo mais a tratar agradece a presença de todos e encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e "secretária ad hoc" ______ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes.

Luiz Guilherme Fuschini Camargo Presidente do CMAS – Jundiaí

Conseineiros Presentes:
Ana Maria Gomes de Melo
Ana Paula dos Santos Pires
Andressa Carolina de Souza
Anelise Alves de Lima
Bruno Moralles Vechiatto
Gabriele Crisitna Cipriano de Paiva
Marcia Aparecida de Oliveira
Maria Aparecida Francisca de Carvalho
Maria Brant de Carvalho Falcão
Maria de Fatima da Silva
Marina Gonçalves Neto
Natalia de Oliveira Pereira

Raquel Bellodi Crepaldi
Reinaldo Fernandes
Salete Aparecida dos Santos